

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 550, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

CANCELA O REGIME SUPLEMENTAR DE 20 HORAS SEMANAIS DA SERVIDORA PATRICIA FERREIRA MORENO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 451/2020 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1°. Cancelar o regime suplementar de 20 horas semanais da servidora **Patricia Ferreira Moreno**, Professora N3B, matrícula n° 5001-6, a contar de 01/04/2020.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (2020).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Prefettura Municipal

17/04/2020

En 1910 Pa